



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1170 - ANO: XIV

4Pág(s)

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial a lei nº 2421, de 21 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme codificação abaixo:

Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 15.01 divisão de assistência social básica

0824400182.030000 Manutenção das atividades assistenciais.

5691 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA.....7.600,00

Art. 2º. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, ficam cancelados parcialmente as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Órgão.....: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 13.03 Encargos Gerais do Município

0412200022.048000Manutenção dos encargos gerais do município.

890 3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E

LUBRIFICANTES.....1.600,00

Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 15.01 divisão de assistência social básica

0824400182.073000 Manutenção de programas assistenciais

917 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

FÍSICA.....6.000,00

Total.....7.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezoito dia do mês de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 658, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 210,43 (duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), ao Secretário Antonio Hideraldo Magron, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 27/08/2019, a fim de participar de Oficina Técnica do Programa Cidades Sustentáveis na Itaipu Binacional;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Marcos Roberto de Campos, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 28/08/2019, a fim de participar de reunião para discussão e treinamento da legislação vigente sobre produtos de vendas restritos;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Marcos Roberto de Campos, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 29/08/2019, a fim de participar de reunião para discussão e treinamento da legislação vigente sobre produtos de vendas restritos;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Paulo Cesar Arruda da Silva, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 28/08/2019, a fim de participar de reunião para discussão e treinamento da legislação vigente sobre produtos de vendas restritos; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Paulo Cesar Arruda da Silva, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 29/08/2019, a fim de participar de reunião para discussão e treinamento da legislação vigente sobre produtos de vendas restritos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26/08/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de agosto de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 659, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 26/08/2019, a fim de participar da elaboração do "Plano de Ação Municipal" proposto pelo Núcleo Regional de Educação (NRE);

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Edcleia Cocolite Lima, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 26/08/2019, a fim de participar da elaboração do "Plano de Ação Municipal" proposto pelo Núcleo Regional de Educação (NRE);

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 26/08/2019, a fim de participar da elaboração do "Plano de Ação Municipal" proposto pelo Núcleo Regional de Educação (NRE); e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 105,21 (cento e cinco reais e vinte e um centavos), à Secretária Rosa Rodrigues de Carvalho, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 26/08/2019, a fim de participar da elaboração do "Plano de Ação Municipal" proposto pelo Núcleo Regional de Educação (NRE).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26/08/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de agosto de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 660, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 63,13 (sessenta e três reais e treze centavos), ao Servidor Izael Belasco Pereira, para custear despesa de viagem a Ivaiporã/PR no dia 26/08/2019, a fim de participar de 62º Jogos Abertos do Paraná - Fase Final.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26/08/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de agosto de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 661, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Magaly Botelho Lemes Lopes, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 29/08/2019, a fim de participar de treinamento de curativos no HU (Hospital Universitário); e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Viviane Aparecida de Souza, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 27/08/2019, a fim de participar de reunião do comitê gestor regional da rede de urgência e emergência da 11ª Regional de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27/08/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de agosto de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 4475/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de brinquedos infláveis para secretaria de esporte e lazer, com sessão realizada no dia 01 de Agosto de 2019, foi anulada face a vedação, a participação de servidores públicos em licitações, conforme art. 9º da Lei 8.666/93.

Ubatuba 27 de Agosto de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4526/2019

PREGÃO Nº 157/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de operacionalização de viagens incluindo reservas, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão, marcação e remarcação de bilhete, conforme a necessidade do Município.